

**DECRETO N.º 3.686**  
**DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2001.**

**ALTERA O DECRETO N.º 3.644, DE 17**  
**DE NOVEMBRO DE 2000, QUE**  
**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E**  
**TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** O “caput” do artigo 1.º do Decreto n.º 3.644, de 17 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1.º Fica instituída a Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que atuará especialmente na realização de procedimento licitatório visando a contratação de empresa prestadora de serviços de coleta seletiva, transporte, separação, estocagem e comercialização de materiais recicláveis no Município de Santos”.*

**Art. 2.º** O parágrafo 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 3.644, de 17 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2.º Para o exercício das funções especificadas neste artigo, ficam nomeados, respectivamente, os seguintes servidores:*

*I – Presidente: Bechara Abdalla Pestana*

*Neves;*

*II – Secretária: Rosane Siqueira Otero*

*Rodrigues;*

*III – Membros: Marise Céspedes Tavolaro e*

*Roberta Rodrigues Herrera”.*

**Art. 3.º** O artigo 3.º do Decreto n.º 3.644, de 17 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3.º Cabe ao Secretário Municipal de Meio Ambiente a responsabilidade pela homologação e adjudicação do objeto da licitação”.*

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio *José Bonifácio*, em 1.º de fevereiro de 2001.

**BETO MANSUR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais  
da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 1.º de fevereiro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO  
Chefe do Departamento